PROJETO DE LEI Nº CM 21/2025

Denomina "Raimunda Maria Nunes", a Praça localizada na Rua Geraldo Alexandre no bairro Residencial Totonho Carvalho, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Raimunda Maria Nunes", Praça localizada na Rua Geraldo Alexandre no bairro Residencial Totonho Carvalho, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresa de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3° A justificativa de presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de fevereiro de 2025.

Walmir Ribeiro Vereador do PL Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico e Membro da Comissão de Participação Popular



Justificativa

Dona Raimunda Maria Nunes, morou 35 anos no bairro Vista Alegre. Teve 7 filhos e todos cresceram no bairro fazendo amizades e construindo novas famílias. Destes, quatro permaneceram morando no mesmo bairro onde Raimunda Maria Nunes os criou com muito amor e carinho.

Dona Raimunda Maria, viu o bairro crescer e permaneceu ali até seu último dia de sua vida. Ficava extremamente feliz e orgulhosa de ver o Bairro crescendo. Quando ela chegou no Bairro, as ruas eram de terra vermelha, havia poucas casas e tinha muito mato. Muitos achavam que o bairro não ia crescer, mas ela sempre teve fé que Deus iria fazer o melhor por todos moradores. Ela era muito amada e querida por todos do Bairro, conhecida por sempre ter a casa cheia.

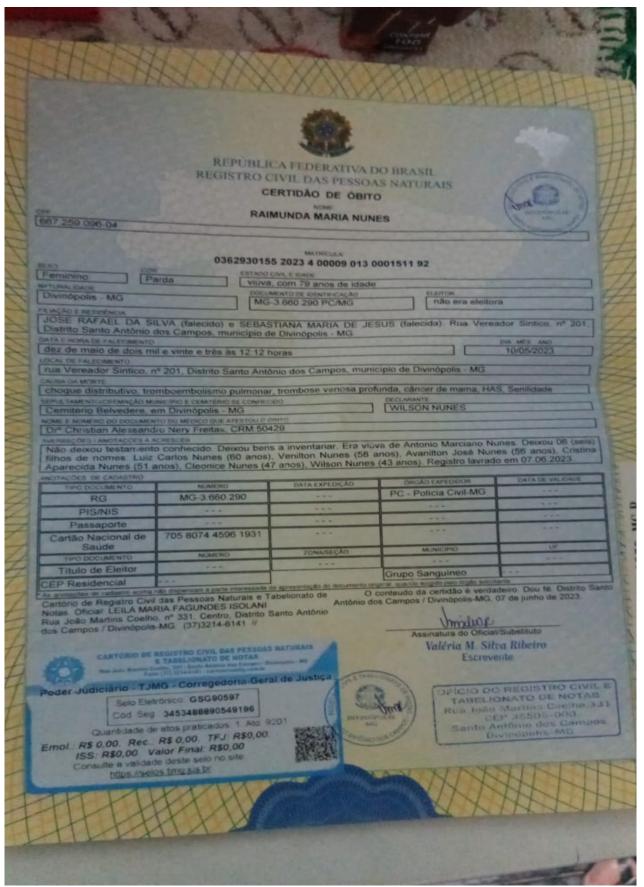
Hoje, todas as ruas do Bairro são calçadas, existem igrejas, infraestrutura de qualidade e agora o mais importante e muito esperado pelos moradores do bairro: uma nova praça esportiva, onde as crianças poderão brincar e gozar de qualidade de vida e será um excelente espaço para homenagear essa tão querida moradora.

Dona Raimunda que já faleceu no dia 10/05/2023 e, se estivesse viva ainda, estaria orgulhosa e cheia de gratidão pelas melhorias que o bairro teve.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS



Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-829 Portal: www.divinopolis.mg.leg.br e-mail:geral@divinopolis.mg.leg.br



Câmara Municipal de Divinópolis Minas Gerais



Divinópolis 12 de fevereiro 2025

Ofício 163/2025 Imo. Sr. Matheus Tavares D.D Secretário de Governo Prefeitura Municipal de Municipal de Divinópolis

Assunto: Solicita informação

Bairro: Residencial Totonho Carvalho

Prezado Sr, com nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, servimo-nos do presente ofício para solicitar de V.Sa., especial empenho e atenção em providenciar as seguintes demandas:

- Solicitamos do Setor de Cadastro, que se manifeste sobre a possibilidade de denominação como "Raimunda Maria Nunes" a nova Praça instalada no bairro Residencial Totonho Carvalho, ao lado da Igreja Nossa Senhora Aparecida, na Rua Geraldo Alexandre. Considere ainda informar a disponibilidade de nomeação da referida praça.

Para quaisquer dúvidas, nos colocamos a disposição Atenciosamente.



Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170 (37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

OFÍCIO SEGOV Nº 022/2025

Divinópolis, fevereiro de 2025

Walmir Ribeiro

Vereador Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: Responde Ofício 163/2025

Ilmo. Sr. Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício supracitado, informar que o referido Equipamento, ainda não recebeu denominação, estando assim, V.Exa., autorizada a dar continuidade aos trâmites para a regularização e aprovação da homenagem.

Em tempo, sugerimos que a presente demanda seja também verificada na Procuradoria da Câmara e Secretaria Legislativa, para que não haja ilegalidade e nem projeto de lei em duplicidade.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

(assinado digitalmente)

Felipe Soalheiro Israel

Diretoria de Articulação Política e Emenda Impositiva

FSI



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

7ZX 8Z3 RDE VYW